



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.844, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 27 de fevereiro de 2023, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor **MICHEL RICARDO PRATI**, matrícula funcional nº 1881-3, nomeado em 15 de junho de 2012, no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2016/2022.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de fevereiro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 23/2/2023
Página: 02 Educação 205